



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD**

**Resolução n.º 384, de 10 de junho de 2020.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 377 DE 14 DE ABRIL DE 2020, QUE APROVOU A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, JOSUÉ LEAL MOURA DANTAS, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO PERÍODO DE 01/03/2020 A 01/03/202.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 10 de junho de 2020, com base no Processo: 23084.033227/2019-72 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 377 de 14 de abril de 2020, que aprovou a prorrogação do afastamento do servidor docente, Josué Leal Moura Dantas, para fins de qualificação em nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na área de Computação, na Universidade Federal do Paraná, no período de 01/03/2020 a 01/03/202.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de junho de 2020.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSAD/UFRA